



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.942/2002**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

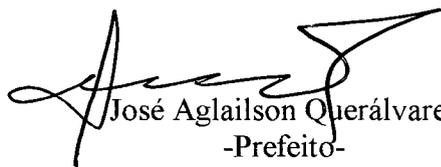
Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ FREIRE DA SILVA, a artéria localizada na rua 17, denominação 9, Loteamento São Severino, rua preferencial, nesta Cidade, em homenagem ao Empresário, estabelecido em Vitória de Santo Antão há vários anos, tendo relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2002.

  
José Aglailson Querálvares  
-Prefeito-